

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Versão:
15/12/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS.....	4
4. DIRETRIZES.....	4
5. PLANO DE CONTINGÊNCIAS.....	5
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES	5
7. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE EMERGÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	7
8. ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES	8
6. ANÁLISE DE POTENCIAIS RISCOS.....	9
7. RESPONSÁVEIS.....	9
8. TESTE E AVALIAÇÃO.....	10

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda.
Ouvidoria: +55 11 4550 6588
contato@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/12/2025	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
Página 2 de 10		

1. OBJETIVO

1.1. Este “Plano de Continuidade de Negócios”, tem por objetivo disciplinar e padronizar todas as políticas e princípios necessários para aderir ao disposto no Código ANBIMA de Regulação de Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros vigente (“Código ANBIMA”), bem como, o credenciamento na categoria de gestor de recursos e consultor de valores mobiliários da Exante Asset Management LTDA. (“Exante Asset”), nos termos das Resoluções CVM Comissão de Valores Mobiliários nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 nº 21 (“CVM 21”), Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (Resolução CVM 175) e Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 (Resolução CVM 35).

1.2. O presente tem como escopo os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres que assegurem a continuidade das atividades da Exante Asset e a integridade das informações processadas em sistemas sob sua responsabilidade e interfaces com sistemas de terceiros

1.3. A Exante Asset tem como princípio basilar exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade, dispensando no exercício de suas atividades, todo o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

1.4. O presente Plano de Continuidade de Negócios entrará em vigor em dezembro de 2025 e vigorará por prazo indeterminado.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. O Plano de Continuidade de Negócios em conjunto, com a legislação e regulamentação aplicável, disciplina a relação de todos os sócios, administradores, fornecedores, funcionários ou empregados da Exante Asset (“Colaboradores”) entre si e com terceiros.

2.2. O descumprimento das regras estabelecidas nesta Plano de Continuidade de Negócios ou em normas e/ou regulamentações aplicáveis, será caracterizado como uma infração contratual e poderá resultar na imposição de penas de advertência, suspensão, desligamento ou exclusão por justa causa dos Colaboradores da Exante Asset.

2.3. O Diretor de Compliance da empresa é o responsável pela implementação dessa Plano de Continuidade de Negócios, incluindo uma revisão anual dos processos e procedimentos, manutenção e atualização desta Plano de Continuidade de Negócios.

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda.
Ouvidoria: +55 11 4550 6588
contato@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/12/2025	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
Página 3 de 10		

2.4 Anualmente, todos devem reafirmar o cumprimento da presente Plano de Continuidade de Negócios. Em caso de eventuais dúvidas, o Colaborador deve contatar o Diretor de Compliance para receber treinamentos e/ou auxílio adequado.

3. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

3.1. A Exante Asset estruturou seu Plano de Continuidade de Negócios com foco na conformidade regulatória e na eficiência executiva, assegurando resposta imediata a eventos que possam comprometer a integridade operacional, a segurança dos colaboradores e a preservação das atividades críticas.

3.2. O plano incorpora análises periódicas de riscos, procedimentos formais de contingência e fluxos de ativação previamente definidos, garantindo que interrupções abruptas sejam tratadas com agilidade, precisão e em alinhamento às exigências regulatórias e demais normas aplicáveis. A iniciativa reforça o compromisso da instituição com a estabilidade operacional, a governança robusta e a mitigação de impactos financeiros, reputacionais e regulatórios.

3.3. Os princípios que norteiam essa política: Integridade, Transparência, Equidade, Responsabilização e Sustentabilidade, consolidam uma estrutura resiliente, pautada pela comunicação clara, pela distribuição adequada de responsabilidades e pela adoção de práticas éticas e seguras. Esses pilares garantem que todos os envolvidos tenham acesso aos recursos necessários durante um cenário de crise, fortalecendo o ambiente de controle e ampliando a resiliência organizacional. Ao integrar esses fundamentos em sua estratégia de continuidade, a Exante Asset assegura operações consistentes, aderência regulatória permanente e capacidade reforçada de resposta diante de quaisquer adversidades.

3.4. A Exante Asset efetuará a validação de testes de forma para verificar a eficácia do plano de continuidade de negócios (“Plano”) a cada doze meses ou em prazo inferior se assim for exigido pela regulação em vigor, visando assim promover uma orientação aos seus Colaboradores, para minimizar/mitigar as interrupções de suas atividades, protegendo assim os ativos da Exante Asset e dos seus Clientes.

3.5. O Plano inclui respostas a serem dada pela Exante Asset e seus colaboradores às ameaças que estão sujeitos e será revisado de acordo com a cláusula supra. O Plano também aborda a proteção e recuperação de documentos, backup de serviços de telecomunicações, informática e coordenação com provedores de serviços.

4. DIRETRIZES

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda.
Ouvidora: +55 11 4550 6588
contato@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/12/2025	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
Página 4 de 10		

4.1. A Análise de Impacto ao Negócio (BIA - *Business Impact Analysis*) constitui etapa essencial da gestão de continuidade da Exante Asset, devendo ser conduzida periodicamente para identificar e avaliar processos críticos, mensurar o impacto do seu tempo de inatividade e estabelecer metas de recuperação compatíveis com as exigências regulatórias, incluindo os tempos mínimos de retomada (RTO). Essa avaliação subsidia a definição de estratégias e prioridades que assegurem a continuidade das operações, reduzam perdas e mantenham a estabilidade das atividades essenciais ao core business da Companhia.

4.2. Paralelamente, a Análise de Riscos integra o arcabouço de continuidade ao identificar, classificar e monitorar os riscos capazes de comprometer a operação, garantindo que a exposição da Companhia permaneça dentro dos limites definidos em seu *risk appetite statement*. A gestão de riscos da Exante Asset observará rigorosamente os requisitos regulatórios aplicáveis e incorporar as melhores práticas de mercado, assegurando que processos, controles e procedimentos estejam alinhados à manutenção da resiliência operacional e à preservação da integridade das operações críticas.

5. PLANO DE CONTINGÊNCIAS

5.1. Na ocorrência de uma interrupção prolongada, o Comitê de Compliance irá supervisionar os esforços da Exante Asset para manter contato com todos os Colaboradores e clientes, informando sobre quaisquer alternativas de local de trabalho, e acesso que deverão ser comunicados em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas da suspensão normal das atividades.

5.2. Todos os Colaboradores devem participar ativamente do Plano ora disciplinado.

5.3. Todos os Colaboradores possuem acesso remoto de e-mail e telefones celulares, permitindo contato com os demais Colaboradores em eventos que impeçam a realização das operações e negócios na sede da Exante Asset.

5.4. Excepcionalmente a Exante Asset poderá transferir suas principais atividades operacionais temporariamente para um local alternativo a ser definido em caso de necessidade pelo Diretor de Compliance.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

6.1. O Plano de Recuperação de Desastres (PRD) da Exante Asset tem como finalidade estabelecer diretrizes e procedimentos formais para restaurar a infraestrutura crítica de tecnologia, informações e serviços essenciais em situações de interrupção severa decorrentes de falhas operacionais, incidentes de segurança cibernética, indisponibilidade física, degradação

Plano de Continuidade de Negócios

sistêmica, desastres naturais ou qualquer outro evento capaz de comprometer a continuidade das operações. O PRD consolida as informações técnicas, organizacionais e operacionais necessárias para garantir a retomada eficiente das atividades, observando integralmente as normas regulatórias aplicáveis e os requisitos já previstos na Política de Segurança, Sigilo das Informações e Segurança Cibernética da instituição. O plano abrange sistemas internos, serviços terceirizados, bases de dados, acessos, dispositivos, ambientes produtivos, estruturas de comunicação e dependências críticas, além de contemplar inventários atualizados de ativos, prioridades de recuperação e estratégias robustas de backup e restauração.

6.2. A execução do PRD está estruturada em uma cadeia clara de papéis e responsabilidades, assegurando respostas organizadas, rápidas e coordenadas em situações de crise. Cabe ao Comitê de Continuidade e Resposta a Incidentes acionar o plano, avaliar a gravidade do evento, declarar oficialmente o estado de desastre e determinar o nível de escalonamento. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável pelos procedimentos de restauração de sistemas, validação de backups, verificação de integridade de dados, reconstrução de ambientes, reconfiguração de acessos e comunicação direta com fornecedores estratégicos. A Equipe de Segurança da Informação deve gerenciar incidentes cibernéticos, aplicar protocolos de contenção, realizar análises forenses, monitorar vulnerabilidades e assegurar conformidade com os requisitos mínimos previstos pela ANBIMA, pela CVM e pelos padrões de mercado. Ademais, cada área de negócio possui pontos focais técnicos, responsáveis por validar a funcionalidade dos sistemas restaurados, priorizar demandas operacionais críticas e registrar formalmente as ações executadas, garantindo rastreabilidade completa. Toda ativação do PRD deve ser documentada, auditável e comunicada para a Alta Administração.

6.3. Os procedimentos de recuperação descritos no PRD incorporam práticas robustas de resiliência operacional, alinhadas a normas e frameworks de referência, como ISO/IEC 27001, NIST, ISACA, OWASP e modelos consolidados de continuidade de negócios. O plano prevê: (i) restauração imediata dos serviços essenciais com base nos RTOs (Recovery Time Objective) e RPOs (Recovery Point Objective) definidos; (ii) ativação de ambientes alternativos para continuidade operacional; (iii) segregação rigorosa de ambientes e controles de acesso; (iv) monitoramento contínuo de ameaças, incidentes e vulnerabilidades; (v) uso obrigatório de criptografia, autenticação multifatorial e mecanismos avançados de proteção contra malware; (vi) validação recorrente dos backups e testes periódicos de restauração; (vii) realização de simulações de desastres e testes semestrais ou anuais de contingência; (viii) atualização contínua do plano conforme mudanças regulatórias, tecnológicas ou estruturais; e (ix) estabelecimento de indicadores de desempenho que permitam avaliar a eficácia dos controles, a velocidade de resposta e a aderência aos requisitos regulatórios e de governança. Com isso, o PRD assegura à Exante Asset continuidade, estabilidade operacional e conformidade plena, fortalecendo sua capacidade de responder a eventos críticos com segurança, transparência e precisão técnica.

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda. Ouvidoria: +55 11 4550 6588 contato@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/12/2025	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
© 2018 Todos os Direitos Reservados Proibida a Reprodução Departamento de Compliance			Página 6 de 10

7. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE EMERGÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

7.1. O Plano de Comunicação (“PCOM”) tem como finalidade orientar a gestão estratégica da comunicação da companhia em situações de crise que envolvam seus executivos, operações, ativos, informações ou qualquer evento que possa afetar sua reputação, desempenho operacional ou regularidade perante órgãos reguladores. O PCOM define diretrizes para atuação imediata, transparente e coordenada, garantindo que mensagens críticas sejam transmitidas com clareza, precisão e agilidade, contribuindo para a mitigação de impactos reputacionais e para a manutenção da confiança das partes interessadas — investidores, clientes, parceiros, colaboradores, prestadores de serviços essenciais e autoridades regulatórias.

7.2. No âmbito do PCOM, a Exante Asset adotará uma estrutura de comunicação baseada em: (i) centralização das informações em um Comitê de Crise; (ii) porte-vozes oficiais previamente designados; (iii) fluxo de aprovação rápida das mensagens que serão divulgadas; (iv) comunicação interna imediata aos times críticos; (v) comunicação externa estruturada, preservando confidencialidade e aderência regulatória; e (vi) monitoramento contínuo da percepção pública e da efetividade das mensagens divulgadas. O plano inclui, ainda, roteiros de comunicação para eventos graves, modelos de comunicados à imprensa e aos investidores, bem como protocolos específicos para interação com autoridades públicas, SROs e reguladores do mercado de capitais. Assim, o PCOM busca assegurar que, quanto maior a preparação prévia, mais rápida, segura e consistente será a resposta da empresa, fortalecendo sua imagem institucional e seu nível de resiliência.

7.3. O Plano de Emergência de Segurança da Informação (“PESI”) consolida diretrizes, procedimentos e recursos necessários para identificação, registro, contenção, tratamento, comunicação e recuperação decorrentes de incidentes de segurança da informação. O PESI integra e detalha os protocolos definidos na Política de Segurança, Sigilo das Informações e Segurança Cibernética, garantindo que todos os passos estejam alinhados às melhores práticas internacionais — incluindo ISO/IEC 27001, NIST CSF, ISACA e OWASP — e às exigências regulatórias aplicáveis, especialmente aquelas previstas para participantes do mercado de capitais e estruturas sujeitas à supervisão da ANBIMA, CVM e Banco Central, quando aplicável.

7.4. O PESI abrange os seguintes eixos estruturantes:

- i. Identificação e Registro: mecanismos de monitoramento contínuo, alertas automáticos, canal interno de reporte e classificação do incidente por níveis de gravidade;
- ii. Contenção e Análise Técnica: isolamento de redes, bloqueio de credenciais, ativação do time de resposta a incidentes (CSIRT), coleta de evidências e análise preliminar de causa raiz;

Plano de Continuidade de Negócios

- iii. Comunicação Interna e Externa: integração com o PCOM, definição de responsáveis pela interlocução com reguladores, clientes, parceiros e fornecedores estratégicos;
 - iv. Remediação e Restauração: utilização das estratégias de backup e contingência, reconstrução de ambientes e validação da integridade dos dados;
 - v. Documentação e Auditoria: registro detalhado de todas as ações, elaboração de relatório final do incidente e retenção formal das evidências;
 - vi. Aprendizado e Melhoria Contínua: atualização periódica dos controles, revisão do PESI e realização de simulações de resposta a incidentes (tabletop exercises).
- 7.5. O objetivo central do PESI é assegurar que, diante de eventos como vazamento de dados, ataques de ransomware, intrusões não autorizadas ou qualquer violação de confidencialidade, integridade ou disponibilidade, a companhia responda com eficiência técnica, coordenação operacional e aderência regulatória, preservando a continuidade das atividades, a segurança dos dados e a confiança dos investidores e stakeholders.

8. ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES

- 8.1. O servidor que contempla os arquivos com dados da Exante Asset está armazenado em ambiente de nuvem e poderá ser recuperado a qualquer tempo em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas a perda do acesso físico.
- 8.2. Além disso, a Exante Asset trabalha com considerável nível de redundância, com múltiplos hard-drives, backup e no-break. O backup é armazenado diariamente em ambiente em nuvem AMAZON EC2 e MICROSOFT AZURE e possui provedores de internet e telefonia redundantes.
- 8.3. O serviço de e-mail corporativo é integralmente armazenado em ambiente de nuvem, garantindo alta disponibilidade, redundância e segurança dos dados. A interface administrativa, destinada à gestão de contas, permissões e monitoramento, pode ser acessada remotamente de qualquer local com conexão à internet, mediante autenticação segura e perfis de acesso previamente autorizados.
- 8.4. Os servidores da Exante Asset são replicados em infraestrutura de nuvem com mecanismos automáticos de failover, permitindo que entrem em operação imediatamente em caso de interrupção ou indisponibilidade do ambiente local. Essa arquitetura de redundância

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda.
Ouvíndora: +55 11 4550 6588
contato@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/12/2025	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
Página 8 de 10		

assegura continuidade operacional, reduz risco de perda de dados e permite rápida restauração de serviços críticos.

8.5. O sistema de conciliação de fundos opera em plataforma web de alta disponibilidade, acessível a partir de qualquer localidade mediante procedimento de autenticação reforçada, incluindo autenticação multifatorial (*two-factor authentication*). Em situações que exijam deslocamento para o site de contingência, o Diretor de Compliance será responsável por coordenar a equipe envolvida, assegurando a manutenção dos controles, a proteção das informações e a continuidade das operações.

6. ANÁLISE DE POTENCIAIS RISCOS

7.1. A Exante Asset adota medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos, tais como:

- i. A Exante Asset possui equipamentos necessários de acordo com a respectiva legislação e periodicamente seus sprinklers e detectores de fumaça são analisados pela brigada de incêndio do edifício, além de ativo sensores de alarme de incêndio;
- ii. A sede da Exante Asset é controlada por catracas e há exigência de registro junto à recepção do edifício, seguido de identificação na recepção da Exante Asset. Portas de entrada do escritório possuem sistema de gravação por câmeras, fechadura eletrônica digital automatizada e sistema de monitoramento 24 horas;
- iii. Os sistemas da Exante Asset são protegidos por firewall, criptografia e outros mecanismos de controle de acesso;
- iv. As redes da Exante Asset são segregadas por perfis, evitando que pessoas tenham acesso a informações que não fazem parte de suas atividades;
- v. O sistema de conciliação de fundos deve ser acessado após um procedimento de autenticação segura (*two-factor authentication*).

7. RESPONSÁVEIS

7.1. Em quaisquer situações de contingência, os Colaboradores deverão entrar imediatamente em contato com o Diretor de Compliance e com os membros do Comitê responsável, assegurando comunicação tempestiva, coordenação eficiente das ações emergenciais e pronta tomada de decisão.

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda.
Ouvidora: +55 11 4550 6588
contato@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/12/2025	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
Página 9 de 10		

8. TESTE E AVALIAÇÃO

8.1. A Exante Asset testará a Política de Plano e avaliará a sua eficácia, pelo menos anualmente, conforme já mencionado nesta Política de Plano com o objetivo de avaliar se o presente Plano é capaz de suportar, de modo satisfatório, os processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios da instituição e manter a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados criados pela alternativa adotada, e se tais planos podem ser ativados tempestivamente.

8.2. Uma empresa terceirizada de Tecnologia da Informação (“TI”) fará testes periódicos de integridade dos backups, atualização de novas versões de programas, atualização do antivírus e firewall, renovação de licenças, alternância dos servidores, manutenção preventiva e corretiva, bem como, uma visita técnica ao escritório de contingência.

8.3. Quaisquer ações corretivas que resultarem em alterações na Política de Plano serão aprovadas pelo Comitê.

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda.
Ouvidora: +55 11 4550 6588
contato@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/12/2025	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
Página 10 de 10		